RESOLUÇÃO 68/2011

Data: 09 de dezembro de 2011.

EMENTA: Revoga a Resolução nº 60/2009, de 30 de junho de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Presidente da Mesa Diretora promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica revogado os efeitos da Resolução nº 60/2009, de 30 de junho de 2009 e seu Anexo Único, que instituiu o Programa Câmara Municipal Itinerante no Município de Santa Terezinha de Itaipu.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná em 09 de dezembro de 2011.-

ALEXANDRE LUIZ DE SOUSA
Presidente